



PORTARIA N.º 18.850, DE 10/10/2022.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de
férias dos Servidores abaixo descritos, e concede dias restantes conforme MEMO. GRH –
FÉRIAS/RCT Nº 245/2022 – Processo n.º 24.753/2022:

ADILSON RODRIGUES

Matrícula 698

Período aquisitivo: 12/05/2020 a 11/05/2021

Período de gozo das férias: 03/10/2022 a 01/11/2022 - PORTARIA N.º 18.775, de
22/09/2022.

Período de interrupção: 06/10/2022 a 01/11/2022 – 27 DIAS

Gozo de dias restantes: Data Posterior

Documento solicitante: MEMO 189/2022 SEMOB/APOIO

JEFERSON SOUZA DA SILVA

Matrícula 27.943

Período aquisitivo: 12/02/2021 a 11/02/2022

Período de gozo das férias: 03/10/2022 a 01/11/2022- PORTARIA N.º 18.775, de
22/09/2022.

Período Interrompido: 03/10/2022 a 01/11/2022

Gozo De Dias Restantes: Data Posterior

Documento solicitante: 846/2022 SEMED

KATYANNE NUNES FERREIRA

Matrícula 33.786

Período aquisitivo: 19/01/2021 a 18/01/2022

Período das férias: 20/06/2022 a 19/07/2022- PORTARIA N.º 18.226, de 26/05/2022.

Período De Interrupção: 05/07/2022 a 19/07/2022- 15 DIAS

Gozo de dias restantes: 10/10/2022 a 24/10/2022

Documento Solicitante: 855/2022 SEMED

ANA PAULA BAIOCO

Matrícula 33.799

Período Aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022

Período Das Férias: 02/05/2022 a 31/05/2022 – Portaria N.º 18.140, de 26/04/2022.

Período de Interrupção: 13/05/2022 a 31/05/2022 - 19 DIAS

Gozo de Dias Restante: 17/10/2022 a 04/11/2022

Documento Solicitante: Memo 194/2022 SEMOB/APOIO

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003100380033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





RENATO LANA DE FARIA

Matrícula 2199

Período aquisitivo: 15/06/2021 A 14/06/2022

Período de gozo das férias: 03/10/2022 A 01/11/2022 -PORTARIA N.º 18.775, de 22/09/2022.

Período de interrupção: 05/10/2022 A 01/11/2022 -26 DIAS

Gozo de dias restantes: Data Posterior

Documento solicitante: MEMO 127/2022 SEMAM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

